



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-SEMC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SEMC**

**OBJETO: CREDENCIAR ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2023 COMPREENDIDAS NA ÁREA CULTURAL/CULTURA, CULTURAL/RELIGIOSO NO ÂMBITO MUNICIPAL, IMPORTANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**COM BASE NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Santarém, localizado na região Oeste do Pará e se apresenta para o Médio e Baixo Amazonas como referência abarcando uma vasta sustentabilidade seja na área comercial, agrária, piscicultura e cultural.

Conforme a Lei 13.019 de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, trouxe instrumentos jurídicos para disciplinar as parcerias firmadas entre o poder público e as entidades privadas **sem fins lucrativos**, caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil – OSC, quando a relação envolver a transferência de recursos financeiros: o Termo de Colaboração e o Termo de Fomento.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) são entidades do terceiro setor criadas com a finalidade de atuar junto ao Poder Público, em regime de mútua cooperação, na execução de serviços públicos, e tem o seu regime jurídico regulado pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

A prefeitura Municipal de Santarém-PA, com base no que prima a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, busca com a pretensão Parceria Público Privada com Organizações da Sociedade Civil, poder imprimir maior celeridade em suas atividades prestacional na área Cultural. O Executivo Municipal almeja lançar mão da autorização legal em poder imprimir práticas de gestão privada, através de Termo de Fomento, que é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, sem que haja prejuízo ao zelo pelo bem público e/ou ao erário para atender melhor a população de Santarém-PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA– SEMC**  
Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará

A união de práticas administrativas mais céleres e menos onerosas ao erário municipal irão propiciar aos usuários dos serviços públicos na área Cultural um melhor provimento.

O presente Edital de Chamada Pública de Parcerias tem por objetivo selecionar propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos interessadas em estabelecer parcerias com a Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC para a execução de ações de cunho Cultural nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de trabalho.

Santarém, 28 de junho de 2023.

**Luís Alberto Mota Figueira**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Dec. 002/2021 – GAP/PMS